



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.813, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 696.300,00** (seiscentos e noventa e seis mil e trezentos reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO			
	030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO			
	17	Saneamento			
	17	512	Saneamento Básico Urbano		
	17 512	0116	Tratamento de Água e Esgoto		
	17 512	0116	1113	0000	Aquis. de Equip./Execução de Obras - E.T.A.
		038	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
			0.04.00 110.000 Geral		
			Valor do Débito: R\$ 27.000,00		
03	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO			
	030700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO			
	17	Saneamento			
	17	512	Saneamento Básico Urbano		
	17 512	0117	Obras e Saneamento		
	17 512	0117	1114	0000	Aquisi. de Equip/Execução de Obras - Obras e
Saneamento		047	4.4.90.52.00 Equipamentos e material		
permanente			0.04.00 110.000 Geral		
			Valor do Crédito: R\$ 340.000,00		
03	08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
	030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
	17	Saneamento			
	17	512	Saneamento Básico Urbano		
	17 512	0118	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
	17 512	0118	1115	0000	Aquisi.deEquip/Execução de Obras- Recuperação Ambiental
		057	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
			0.04.00		
Geral			110.000		
			Valor do Crédito: R\$ 195.000,00		



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

03 09 ENGARGOS GERAIS
030900 ENGARGOS GERAIS
28 Encargos Especiais
28 846 Outros Encargos Especiais
28 846 0119 Encargos Gerais do SAAE
28 846 0119 2119 0000 Manutenção dos Encargos Gerais

064 4.6.90.71.01 Amortização da dívida contratada
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Débito: R\$ 134.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTAL
03 06 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
030600 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 0116 Tratamento de Água e Esgoto
17 512 0116 2116 0000 Manutenção da E.T.A

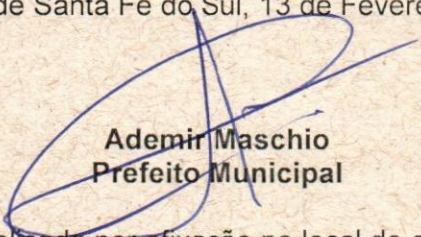
045 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Valor do Débito: R\$ 196.300,00

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
17 Saneamento
17 512 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 0117 Obras e Saneamento
17 512 0117 1114 0000 Aquisi. de Equip/Execução de Obras - Obras e Saneamento

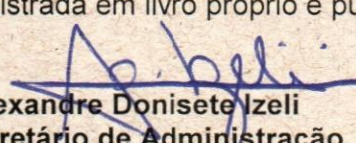
046 4.4.90.51.00 Obras e instalações
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Débito: R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Fevereiro de 2019.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração